



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMSERCAF

Processo nº 652/18

Data: 27/07/19 Fls.: 92

Rúbrica:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº 126/2018,  
QUE ENTRE SI FAZEM A  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO  
FRIO – COMSERCAF E A EMPRESA:  
CONSTRUTORA J.M LTDA

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – Nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: CONSTRUTORA J.M LTDA		
CNPJ 03.478.949/0001-90	Inscrição Estadual:	
Endereço: RUA ELEVINO ELIAS DA SILVEIRA – Nº 13		
Cidade: CAMPO REDONDO	UF: RJ	CEP: 28.942-484
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: José Luiz Medeiros		
Cargo: Sócio	RG: 12.341.194-4	CPF: 853.756.327-72

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o Primeiro Termo aditivo ao **CONTRATO 126/2018**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contrato firmado entre as partes em 27/07/2018 até 26/07/2019 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato nº 126/2018, e reajuste do valor unitário por IGP-M passando R\$ 8,41 por tonelada. Conforme cláusula VIII do Contrato 126/2018.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº 126/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/07/2019, com término em 26/07/2020.

**COMSERCAF**

Data: 27/07/19 Fls. 93

Rubrica: 

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Fica a Contratante responsável por rescindir este Contrato no momento em que a Autarquia realizar nova contratação para estes serviços, tendo em vista que hoje não se trata mais de inexigibilidade de licitação pois outras empresas entraram no mercado, podendo concorrer e participar de uma modalidade de licitação

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo sofrerá um acréscimo de R\$ 9.180,00 , para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, passando então a ser o valor total de R\$ 151.380,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e oitenta reais)

## CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 151.380,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e oitenta reais), correrá a conta da Nota de Empenho nº 615/2019 de 26/07/2019, devidamente apropriada no elemento de despesa 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 806.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8666/93 e art.65, lei 8666/93

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 27 de Julho de 2019.

Pela

CONTRATANTE:

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

*Sabrina V. dos Reis Coutinho*

Pela

CONTRATADA:

CONSTRUTORA J.M LTDA

Pelo

FISCAL:

RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA

*RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA*

Gerente de Departamento

Port.: 794/19  
COMSERCAF

NATALIA DE OLIVEIRA SARMENTO VIEIRA  
Assessora de Presidência

Portaria: 749/19

COMSERCAF

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS

*RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS*

Gerente de Departamento

Portaria: 768/19  
COMSERCAF

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTARIA Nº 126/2018 - COMSERCAF